



EDITAL N.º 19/2024

Registo n.º 6083/2024

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de SINES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1:

Presidente: Ricardo Ferreira de Brito

Vice-Presidente: João Pedro Correia Mendes

Secretário: Ana Isa Plácido Correia

1º Escrutinador: Ana Júlia Zeferino Simões

2º Escrutinador: Daniel António Pacheco Neves

Secção de voto n.º 2:

Presidente: Cátia Isabel Ramos da Costa Malafaia

Vice-Presidente: Martinho José Fráguas Pinho

Secretário: Beatriz de Carvalho Félix

1º Escrutinador: Walter da Costa e Silva

2º Escrutinador: António Francisco Almeida Roberto

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



MUNICÍPIO
Câmara Municipal



Secção de voto n.º 3:

Presidente: Rui Pedro Correia Osório Mendes Delgado

Vice-Presidente: Tamára Alexandra da Silva Dias

Secretário: Sílvia Custódia Sobral Joaquim

1º Escrutinador: Catarina Joana Antunes Jacinto

2º Escrutinador: Pedro Lança Cordeiro

Secção de voto n.º 4:

Presidente: Paulo Jorge Rodrigues de Oliveira

Vice-Presidente: Clara Isabel Barragon Pombinho

Secretário: Sónia Isabel Ramos Nogueira de Almeida

1º Escrutinador: Inês Sofia Malveiro Pereira

2º Escrutinador: Pedro Carvalho de Almeida Sena

Secção de voto n.º 5:

Presidente: Rosália Inês Martins do Ó Carvalho

Vice-Presidente: Sofia Alexandra Malveiro Pereira

Secretário: Ana Maria Ferrarias Carvalho

1º Escrutinador: Margarida Salgado Loução

2º Escrutinador: Daniela Viegas Ramos

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



MUNICÍPIO
Câmara Municipal



Secção de voto n.º 6:

Presidente: Maria Fernanda Pinto Carvalho Félix

Vice-Presidente: Edgar Filipe de Jesus Almeida

Secretário: Ana Isabel Gonçalves Campos

1º Escrutinador: Ana Filipa Correia Mendes

2º Escrutinador: Daniel de Jesus Aljustrel

Secção de voto n.º 7:

Presidente: Ana Maria Batista Sobral

Vice-Presidente: Miguel Bernardino Nelas

Secretário: Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva

1º Escrutinador: Patricia Alexandra Correia Mendes

2º Escrutinador: Maria da Graça Romão Charrua

Secção de voto n.º 8:

Presidente: Maria do Carmo de São Bráz Martins

Vice-Presidente: Manuel da Luz Duarte

Secretário: Beatriz David dos Santos

1º Escrutinador: Nelson Rodrigo da Graça Suzano

2º Escrutinador: Cláudio Filipe Contreiras Amador

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



MUNICÍPIO
Câmara Municipal



Secção de voto n.º 9:

Presidente: Ricardo Manuel Leal Félix

Vice-Presidente: Ilídio Marco Cruz Guerreiro Pereira

Secretário: Ana Clara da Conceição Albuquerque Pinho

1º Escrutinador: Maria de Fátima do Carmo Góis Sousa

2º Escrutinador: Miguel Ângelo Contreiras Amador

Secção de voto n.º 10:

Presidente: Sofia Bernardino Nelas

Vice-Presidente: Carlos Manuel da Palma Guerreiro Ledo

Secretário: Carla Sofia da Silva Ramos

1º Escrutinador: Lina Maria Bernardo Pereira

2º Escrutinador: Beatriz Ramos da Costa Malafaia

Secção de voto n.º 11:

Presidente: José Carlos de Oliveira Vilhena

Vice-Presidente: Mónica Virgínia da Gloria Vieira André

Secretário: Ana Catarina Albuquerque Pinho

1º Escrutinador: Jorge Manuel Brites Pereira

2º Escrutinador: Artur de Melo Cruz

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



MUNICÍPIO
Câmara Municipal



Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Sines, 19 de fevereiro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.